

PORTARIA N.º 004/2023

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária** – com direito a paridade e com integralidade à servidora **Sra. Sirlei Aparecida de Oliveira**”.


A **Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 3º da EC 47/2005 e no art. 7 da EC 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, com direito a paridade e com integralidade à servidora **Sra. Sirlei Aparecida de Oliveira**, portadora da cédula de Identidade RG nº 5.857.155, inscrita no CPF sob nº 639.010.219-49, efetiva no cargo de **professor- Educação Infantil**, matrícula 9105-00, Nível H/40h – Referência “H”, lotada no CEI Professora Marise Travasso, conforme processo administrativo nº 2023.002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2023.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 27 de fevereiro de 2023.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 27/02/2023.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial do Município

MUNICÍPIO DE ARAQUARI

Portaria nº 4/2023

PORTARIA Nº 004/2023

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. Sirlei Aparecida de Oliveira".

Conceder o benefício Aposentadoria Voluntária, com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Sirlei Aparecida de Oliveira**, portadora da cédula de Identidade RG nº 5.857.155, inscrita no CPF sob nº 639.010.219-49, efetiva no cargo de professor- Educação Infantil, matrícula 9105-00, Nível H/40h – Referência "H", lotada no CEI Professora Marise Travasso, conforme processo administrativo nº 2023.002.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2023.

Para consultar a portaria nº 004/2023, acesse aqui: Portaria 004/2023.pdf (<https://araquari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22xaLqcvq6f9O%2B1Rn94GjpBYdmHtvKJ5GKd7gHdKdDU%2Bh>)

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAQUARI*